

DECRETO Nº 041/2020.

**EMENTA:** Decreta Mudança de Feira Livre na sede do Município em razão de feriado nacional e dá outras providências.

Ó PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro é feriado nacional, Dia dos Finados,

Considerando que o dia 02 de novembro do ano em curso cai numa segunda-feira, dia da tradicional feira livre da sede do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica transferida para terça-feira, dia 03 de novembro de 2020, a FEIRA LIVRE da sede do Município de Iguaracy.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2020.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO

